

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

ANO XXIII

SÃO PAULO — QUARTA-FEIRA, 2 DE AGOSTO DE 1978

NÚMERO 144

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.186, DE 1º DE AGOSTO DE 1978
Cria a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, e dá outras providências.

OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o desenvolvimento desordenado de anúncios de publicidade na paisagem urbana, o que ocasiona evidentes problemas prejudiciais à estética da cidade e à segurança dos munícipes;

CONSIDERANDO a conveniência de assegurar a disposição equilibrada dos anúncios em harmonia com as mensagens transmitidas;

CONSIDERANDO, em face da evolução técnica, a necessidade da criação de um órgão permanente com atribuições especiais à constante atualização da legislação específica, em harmonia com as novas exigências técnicas e a realidade prática,
D E C R E T A :

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU, como órgão consultivo e deliberativo, junto à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB.

§ 1º - A Comissão se constituirá de um representante da Câmara Municipal, um representante da Secretaria dos Negócios Jurídicos - SJ, um representante da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEHAB, um representante do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de São Paulo da Secretaria Municipal de Cultura, um representante da Empresa Municipal de Urbanização - EMURB, um representante da Federação do Comércio do Estado de São Paulo, um representante do Instituto de Arquitetos do Brasil - IAB, um representante do Instituto de Engenharia - IE, um representante da Associação das Empresas de Propaganda ao Ar Livre - AEPAL, um representante da Associação Brasileira de Anunciantes - ABA e um representante da Central de "Out-Door" - São Paulo.

§ 2º - Os órgãos e entidades referidos no parágrafo anterior deverão indicar os nomes dos respectivos representantes e seus suplentes, que serão designados mediante portaria do Prefeito.

§ 3º - O prazo de mandato dos representantes será de 1 (um) ano, podendo ser renovado, com a observância das mesmas exigências previstas no § 2º.

§ 4º - Compete à Comissão de Proteção à Paisagem Urbana - CPPU:

a) apreciar e decidir os recursos interpostos pelos interessados, em grau de quarta instância, contra os

despachos proferidos pelo Secretário da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano;

b) opinar, quando a lei for omissa, diante do caso concreto referente à paisagem urbana, sugerindo a aplicação da analogia ou a elaboração de projetos de lei ou decreto;

c) apreciar e emitir parecer sobre casos de aplicação da legislação de anúncios, por solicitação do Gabinete do Prefeito ou do Secretário da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, bem como elaborar ou apreciar projetos de normas modificativas ou inovativas da legislação vigente, com as justificações necessárias, visando à sua constante atualização, diante das novas exigências técnicas e da realidade prática;

d) elaborar seu Regimento Interno.

Art. 2º - As instâncias administrativas, para apreciação e decisão de pedidos e recursos em processos relativos a anúncios, serão:

a) 1a. - Diretor da Divisão Técnica da SEHAB;

b) 2a. - Diretor do Departamento Técnico da SEHAB;

c) 3a. - Secretário da Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano;

d) 4a. - Comissão de Proteção à Paisagem Urbana;

e) 5a. - Prefeito.

Art. 3º - Para o desempenho de suas atribuições, a Comissão poderá solicitar sugestões aos órgãos técnicos federais, estaduais e municipais, bem como às entidades de classe e aos demais órgãos representativos, propor a contratação com órgãos técnicos para estudos, pesquisas, projetos relativos a anúncios, podendo, para tanto, solicitar os meios e recursos necessários à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano.

Art. 4º - Compete à Secretaria da Habitação e Desenvolvimento Urbano, no prazo de 60 (sessenta) dias, tomar as medidas necessárias à organização e ao funcionamento das atividades da Comissão.

Art. 5º - Para os efeitos deste decreto, os cargos e as funções gratificadas relacionados na coluna "Situa

O ICM NO ESTADO DE SÃO PAULO

Uma obra de fácil consulta, com informações corretas a todos os contribuintes do ICM

A venda, na Imprensa Oficial do Estado S/A (Rua da Mooca, 1921), coleção de legislação atualizada do ICM.

Numa só obra, composta de dois volumes e uma separata, com o total de 2.369 páginas, estão reunidos todos os dispositivos legais relacionados com o ICM.

PREÇO (dois volumes e separata) Cr\$ 300,00
PELO CORREIO, com porte registrado Cr\$ 330,00
Maiores informações pelo telefone 291-3344 — Ramal 246

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

GUIA DE RECOLHIMENTO GR 1 — I. N. P. S.

A venda na Imprensa Oficial do Estado S/A, à Rua da Mooca n.º 1921 (telefone 291-3344 - Ramal 246)

PREÇO (blocos de 25 jogos com 3 vias) Cr\$ 15,00

A IMESP não fornece pelo reembolso postal

ção Atual", onde se discriminam os órgãos a que pertencem, constantes da Tabela anexa ao presente, ficam transferidos, com as denominações previstas na coluna "Situação Nova", para os órgãos ali especificados.

Art. 6º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de agosto de 1978, 425º da fundação de São Paulo.
OLAVO EGYDIO SETUBAL, PREFEITO
MARIA KADUNC, Secretário dos Negócios Jurídicos
SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças
OCTÁVIO CAMILLO PEREIRA DE ALMEIDA, Secretário de Vias Públicas
HILÁRIO TORLONI, Secretário Municipal de Educação
FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA, Secretário de Higiene e Saúde
AURELIO ARAUJO, Secretário de Serviços e Obras
OLAVO GUIMARÃES CUPERTINO, Secretário Municipal de Transportes
SÉRGIO BARBOUR, Secretário Municipal de Esportes
SABATO ANTÔNIO MAGALDI, Secretário Municipal de Cultura
CELSO HAHNE, Secretário das Administrações Regionais
ERNEST ROBERT DE CARVALHO MANGE, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano
HELIO MARTINS DE OLIVEIRA, Secretário de Serviços Internos
LUIS FILIPE SOARES BAPTISTA, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 1978.
ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN, Chefe do Gabinete

TABELA ANEXA A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 15.186, DE 1º DE AGOSTO DE 1978

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
NOME DO CARGO OU FUNÇÃO GRATIFICADA E ORGO DE LOTAÇÃO	REF. OU FUNÇÃO	NOME DO CARGO OU FUNÇÃO GRATIFICADA E ORGO DE LOTAÇÃO	REF. OU FUNÇÃO
DIRETOR TÉCNICO DE DEPARTAMENTO - S.F.	DA-13	CHEFE DE ASSESSORIA TÉCNICA - SENAB (CPPU)	DA-13
ASSESSOR TÉCNICO - S.F.	DA-12	ASSESSOR TÉCNICO - SENAB (CPPU)	DA-12
ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - SENAB	DA-11	ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - SENAB (CPPU)	DA-11
ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - SENAB	DA-11	ASSISTENTE TÉCNICO DE PLANEJAMENTO - SENAB (CPPU)	DA-11
ENCARREGADO DE SUBUNIDADE DE REGIÃO DE "OFICINAS" - SAR	19	CHEFE DE SEÇÃO ADMINISTRATIVA - SENAB (CPPU)	19
ENCARREGADO DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE - UNIDADE DE TRANSPORTES INTERIORS - S.M.T.	FG. 828,00	ENCARREGADO DE SERVIÇO DE EXPEDIENTE - SENAB (CPPU)	FG. 828,00

DECRETO Nº 15.187, DE 1º DE AGOSTO DE 1978
Denomina Posto de Saúde Municipal, da Secretaria de Higiene e Saúde.
OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o expressivo trabalho desenvolvido pelo Doutor José de Barros Magaldi, tanto como médico quanto como Professor da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, considerando o significado de suas realizações no campo da Medicina, em especial na área da Nefrologia,
DECRETA:

Art. 1º - Fica denominado Posto de Saúde Municipal "Dr. JOSE DE BARROS MAGALDI" o posto localizado no bairro de Itaim Bibi.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de agosto de 1978, 425º da fundação de São Paulo.
OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito
MARIA KADUNC, Secretário dos Negócios Jurídicos
SÉRGIO SILVA DE FREITAS, Secretário das Finanças
FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA, Secretário de Higiene e Saúde
LUIS FILIPE SOARES BAPTISTA, Secretário dos Negócios Extraordinários
Publicado na Chefia do Gabinete do Prefeito, em 1º de agosto de 1978.
ERWIN FRIEDRICH FUHRMANN, Chefe do Gabinete

PORTARIA Nº 68, DE 1º DE AGOSTO DE 1978
OLAVO EGYDIO SETUBAL, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:
Exonerar o Bacharel LUIS FILIPE SOARES BAPTISTA, do cargo de Assessor Parlamentar, Referência DA-13, de provimento em comissão, por ter sido nomeado para outro cargo municipal.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 1º de agosto de 1978, 425º da fundação de São Paulo.
OLAVO EGYDIO SETUBAL, PREFEITO

DESPACHOS DO PREFEITO
Processo - Interessado - Assunto - Despacho
23.943/77 - Itamarati de Souza Machado - Demissão de servidor - Acolho a proposta da Secretaria de Serviços Internos e, nos termos do artigo 229, III, do Decreto-Lei nº 13030/42, aplico ao servidor Itamarati de Souza Machado, escrivão, registro nº 116.230, pena de demissão, por procedimento irregular, sem prejuízo de cobrança de débitos que forem apurados contra o mesmo.
GP.2818/78-AP - Prefeitura Municipal de Guapiara - Sol. doação - Autorizo, com fundamento no artigo 63, II, letra "a", do Decreto-Lei Complementar Estadual nº 9, de 31.12.69, a doação, à Prefeitura Municipal de Guapiara, de uma escavadeira mecânica, de marca Villares P&H, modelo 315, prefixo ES-012, ano 1966, patrimônio 365.739, pertencente à frota da AR-CL, avaliada em Cr\$... 150.000,00.
Of.281/78 - Conselho Regional de Assistentes Sociais - Dispensa de ponto - Autorizo, nos termos do Decreto nº 3767/57, a dispensa do ponto dos servidores municipais que, por indicação dos respectivos Secretários da Administração, participarem do I Congresso Brasileiro do Serviço Social da Saúde, no período de 08 a 14 de setembro de 1978, em Florianópolis, Santa Catarina.

NEGÓCIOS JURÍDICOS

Secretária: MARIA KADUNC

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIAS EXPEDIDAS--DESIGNAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO

Substituto: MARIANA PRADO ARMANI QUEIROZ BARBOSA
Reg.nº 133.104 Cargo/Função: Procurador
Padrão/Ref.: 22-A Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Substituto: Alvaro Cordeiro dos Santos
Reg.nº 100.425 Cargo/Função: Chefe Subproc.
Padrão/Ref.: 24 Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Motivo: licença médica
Período: 06/julho/1978 a 22/julho/1978

Substituto: MARIA VITORIA ISABEL DA SILVA D'AZEVEDO
Reg.nº 130.353 Cargo/Função: Procurador
Padrão/Ref.: 22-B Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Substituto: Alvaro Cordeiro dos Santos
Reg.nº 100.425 Cargo/Função: Chefe Subproc.
Padrão/Ref.: 24 Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Motivo: licença médica
Período: 24/junho/1978 a 05/julho/1978

Substituto: MARIA VITORIA ISABEL DA SILVA D'AZEVEDO
Reg.nº 130.353 Cargo/Função: Procurador
Padrão/Ref.: 22-B Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Substituto: Alvaro Cordeiro dos Santos
Reg.nº 110.425 Cargo/Função: Chefe Subproc.
Padrão/Ref.: 24 Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Motivo: licença médica
Período: 24/julho/1978 a 04/agosto/1978

Substituto: HELOISA MACHADO VERGUEIRO LOBO
Reg.nº 183.892 Cargo/Função: Escrivão
Padrão/Ref.: 12-C Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Helena Guilhermina Ragot
Reg.nº 122.622 Cargo/Função: Encar.Serv.Con-
trole Custas
Padrão/Ref.: FG 02 Cat.Funcional: Efetivo
Unidade de lotação: Depto.Patrimonial
Motivo: férias
Período: 12/julho/1978 a 28/julho/1978

LEGITIMAÇÃO DE POSSE --- nº processo --- interessado - 171.288/72-LAURA FOGLIARDI; 115.244/72-ANGELINA CARILLO COELHO; 50.853/67-JACOB DAVID GOLOVATY; 234.856/68-PAULO VRATISLAU CERVENKA; 155.267/73-ARGEMIRO DE PAULA GUIMARÃES FILHO; 404.189/74-MILTON MENDES; 157.824/72-OLGA CIVILE FENILI E S/MARIDO; 58.444/73-JOÃO BAPTISTA LO PES MARCONDES; 148.543/73-ORLANDO LOPREATO; 169.794/72-JOSÉ DE ASSIS TRIPIANO E OUTROS; 136.222/73-JULIO SUGARONI; 111.476/67-MARIA APARECIDA VASCONCELOS PACHEGO; - 99.008/76-FRANCISCO TOMAZ BORGIA; 169.086/72-JOÃO BORGIO 205.905/72-MARCO ANTONIO AVELLA; 112.725/74-JOÃO SOLIME NO; 168.644/75-JAMIL SLEIMAN; 188.604/74-ANTONIO ALBERTO PEREIRA; 138.135/73-ORLANDO VALENTIM; 133.921/73---FREDERIC HENRI ZEREI --- DEFIRO os pedidos de legitimação de posse formulados pelos interessados nos processos relacionados, expedindo-se os títulos após o pagamento das taxas e emolumentos legais e o atendimento da promoção de PATR.

FÉRIAS--JOÃO GUARDACHONE NAVARRO, reg.nº 475.338 -- DEFIRO, a partir de 01/agosto/1978, 20 dias úteis referentes ao exercício de 1978.

SERVIÇOS INTERNOS

Secretário: HÉLIO MARTINS DE OLIVEIRA

GABINETE DO SECRETÁRIO
DESPACHOS:

COMUNICAÇÃO DE FALTAS

Processo nº011952/77 - Acolho o relatório e conclusões da C.I. para absolver o servidor MIGUEL CARLOS RODRIGUES DE AGUIAR, registro nº456343, e determino que reassuma suas funções dentro de 5 (cinco) dias, considerando-se suas faltas como justificadas.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura do Município de São Paulo

Impresso na IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A

Rua da Mooca, 1921

TELEFONE (PABX): 291-3344

REDAÇÃO
Telefone 93-0484

PUBLICIDADE
Ramal 220

ASSINATURA
Ramais 221 e 239

ASSINATURAS
Anual Cr\$ 600,00
Semestral Cr\$ 300,00

VENDA AVULSA
Número do dia Cr\$ 5,00
Número atrasado ... Cr\$ 6,00